



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
SECRETARIA ADJUNTA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS - SAEPAI

PROJETO FORMANDO E COZINHANDO (turma IEMA GASTRONOMIA) – EDIÇÃO 2023

BOLSA AUXILIO FORMANDO E COZINHANDO

O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES, LOCALIZADA NA RUA DAS GARDÊNIAS, N. 25, QD. 01, BAIRRO RENASCENÇA, CEP: 65075-080, SÃO LUÍS/MA, CNPJ 02,940,097/0001-48, TORNA PÚBLICO, QUE REALIZARÁ AS INSCRIÇÕES PARA 25 (VINTE E CINCO) PROFISSIONAIS DE COZINHA, RESIDENTES DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS, INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PROJETO FORMANDO E COZINHANDO (turma IEMA GASTRONOMIA) – EDIÇÃO 2023, NA FORMA PREVISTA NO DECRETO ESTADUAL Nº 36.964, DE 20 DE AGOSTO DE 2021, OBSERVADA AS CONDIÇÕES CONSTANTES NOS ITENS SEGUINTE:

DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto **Inscrições para seleção de 25 profissionais de cozinha interessados em participar do PROJETO FORMANDO E COZINHANDO (turma IEMA GASTRONOMIA) – EDIÇÃO 2023**, na forma prevista no Decreto Estadual nº 36.964, de 20 de agosto de 2021 de acordo com as especificações constantes do **ANEXO I**.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Este Edital estabelece os procedimentos e requisitos necessários à **inscrição para seleção de 25 profissionais de cozinha**, igual ou maiores de 21 anos, sem formação técnica, com experiência mínima comprovada de 2 anos, para qualificação das habilidades, autonomia econômica e formação de agentes de transformação social, gerando oportunidades, emprego e renda, bem como conscientização e incentivo à boas práticas alimentares, à alimentação balanceada e ao reaproveitamento de alimentos através do **PROJETO FORMANDO E COZINHANDO – EDIÇÃO 2023**.

DOS BENEFICIÁRIOS

Art. 2º Farão jus a participação do **FORMANDO E COZINHANDO (turma IEMA GASTRONOMIA) – EDIÇÃO 2023**, 25 (vinte e cinco) alunos, com vagas para o público em geral, sem formação técnica, igual ou maiores de 21 anos, com experiência mínima na cozinha comprovada de 2 anos, que comprovem mediante apresentação de documentação específica: **CPF, RG, QUE RESIDAM NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS - MARANHÃO;**



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
SECRETARIA ADJUNTA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS - SAEPAI

Art 3º. Entende-se por profissionais da cozinha:

I – Profissionais que criam e elaboram pratos e cardápios, atuando diretamente na preparação dos alimentos.

§1º. O beneficiário deverá comprovar o exercício da atividade com pelo menos 2(dois) anos de experiência, através de vínculo empregatício (carteira assinada) ou quando autônomo por autodeclaração.

Parágrafo Único. A prestação de informações ou declaração falsa sujeitará o declarante às sanções penais, cíveis e administrativas previstas na legislação aplicável, sem prejuízo da nulidade do ato a que se integram.

DA BOLSA AUXILIO FORMANDO E COZINHANDO

Art.4º. Todos os alunos selecionados receberão auxílio mensal no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** para garantia do acesso e permanência nas aulas teóricas e práticas.

§1º. O repasse do valor mensal será executado a cada aluno através de convênio de pagamento por conta de terceiros, do Contrato Ativo nº 94959 de 19/03/2009, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES com o Agente Operador Banco do Brasil-Agência Setor Público.

Parágrafo Único. O **BOLSA AUXÍLIO FORMANDO E COZINHANDO (turma IEMA GASTRONOMIA) – EDIÇÃO 2023**, corresponde a uma parcela mensal unica, no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, no período de **3 (três) meses**, totalizando **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** por aluno, ao final da formação.

DA GRADE CURRICULAR

Art.5º. Com 248h de qualificação, sendo 60h de formação teórica e 188h de práticas na cozinha, o “Formando e Cozinhando” tem como filosofia a ideia de que a comida pode ser um agente de mudança na vida das pessoas por meio do empreendedorismo, propõe assim assegurar a possibilidade e oportunidade para seus alunos se tornarem autônomos, solidários e competentes, atuantes no mundo do trabalho e partícipes nas mudanças sociais, conforme anexo III, sendo:

a) História, Bases e Legislação da Gastronomia



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
SECRETARIA ADJUNTA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS - SAEPAI

- b) Cozinha Brasileira e Regional
- c) Nutrição e Higiene
- d) Panificação e Confeitaria – Iniciação
- e) Enologia – Iniciação
- f) Bebidas e Bares – Iniciação
- g) Aproveitamento de Alimentos
- h) Gestão e Empreendedorismo.

§1º. Principais abordagens: Atribuições e responsabilidades do profissional de gastronomia; Estrutura e funcionamento de uma cozinha; Noções de funcionamento de equipamentos; Compreender o processo de aquisição, manipulação e conservação de ingredientes; Noções básicas de Cozinha; Métodos e técnicas de limpeza e cortes de alimentos; Noções de métodos de cocção; Processo de produção de refeições.

DOS RECURSOS MATERIAIS

Art.6º. As aulas práticas e teóricas acontecerão:

Nas instalações do prédio do IEMA-GASTRONOMIA, localizado na Rua do Egito, 282, Centro, São Luís - MA, com aulas teóricas em salas comuns (quadro, pincel atômico e data show) e práticas nos laboratórios de Cozinha, com todos os utensílios e equipamentos concomitante.

DA CERTIFICAÇÃO

Art.7º. O aluno receberá certificado digital por meio de solicitação ao final do curso no endereço eletrônico <https://formandoecozinando.ma.gov.br>

§1º. A frequência será realizada ao final de cada aula, sendo de total responsabilidade o preenchimento pelo aluno. O aluno apenas receberá certificação se atingir até 90% de frequência;

§2º. O aluno que porventura não assinalar a frequência durante o período do curso, não terá a presença registrada;

§3º. É de inteira responsabilidade do aluno o acompanhamento dos resultados e demais publicações referentes ao Edital;

§4º. Caso necessário, o Governo do Estado reserva-se o direito de prorrogar os prazos descritos no edital;



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
SECRETARIA ADJUNTA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS - SAEPAI

§5º. Dúvidas decorrentes desta chamada poderão ser esclarecidas por meio do site <https://formandoecozinhando.ma.gov.br> ou presencialmente na SEDES – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SEDES, localizada na rua das Gardêneas, nº 25, Quadra 01, Jardim Renascença, CEP 65075-080, no horário das 08h às 12h e 14h às 17h, na sala da Secretaria Adjunta de Elaboração de Projetos e Atração de Investimentos - SAEPAI, durante o período de inscrição presencial de **03 a 14/07/2023**;

§6º. Os casos omissos serão tratados pela coordenação do curso;

DA INSCRIÇÃO

Art.8º. As inscrições para participação do **PROJETO FORMANDO E COZINHANDO (Turma BEQUIMÃO) – EDIÇÃO 2023**, serão realizadas de forma online no site do projeto, no período **03 de julho de 2023 às 00h à 14 de julho de 2023 as 23h59min**, ou presencialmente na SEDES – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SEDES, localizada na rua das Gardêneas, Nº 25, Quadra 01, Jardim Renascença, CEP 65075-080, no período **03 de julho de 2023 às 00h à 14 de julho de 2023 as 23h59min**, no horário de 9h às 17h, e o processo de seleção se dará por ordem de inscrição;

Art. 9º. O candidato deverá preencher todos os campos do formulário de inscrição constante no site do programa.

§1º. A equipe responsável pela matrícula não acatará inscrições com dados incompletos, fora dos prazos estabelecidos ou em desacordo com os termos desta chamada;

§2º. O candidato deve informar um número de telefone com o serviço de *whatsapp* instalado no momento da inscrição. Caso haja falha nas tentativas de comunicação, o próximo candidato da lista será automaticamente chamado.

Art. 10º. Junto ao formulário, os inscritos deverão anexar os seguintes documentos no site <https://formandoecozinhando.ma.gov.br> ou apresentar originais na SEDES – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SEDES, localizada na rua das Gardêneas, nº 25, Quadra 01, Jardim Renascença, CEP 65075-080, no horário de 09:00 horas às 17:00 horas, durante o período de inscrição presencial, **de 03/07/23 a 14/07/23**, para conferência, conforme segue: Identidade, CPF, comprovante de endereço; e-mail, WhatsApp, comprovante 2 (dois) anos de prática na cozinha.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
SECRETARIA ADJUNTA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS - SAEPAI

§1º. As inscrições cadastradas nos termos deste artigo serão avaliadas e validadas por Comissão de Recebimento, Avaliação e Seleção designada pelo Secretário da SEDES mediante conferência dos documentos e dados apresentados, podendo, inclusive, realizar diligências para efetivar a validação, em caso de dúvidas ou divergências.

Art. 11º. A prestação de informações ou declaração falsa sujeitará o declarante às sanções penais, cíveis e administrativas previstas na legislação aplicável, sem prejuízo da nulidade do ato a que se integram.

Art. 12º. A validação da inscrição será realizada por meio do e-mail e por WhatsApp informado no formulário físico ou eletrônico.

Art.13º. O processo de inscrição, seleção e matrícula seguirá o cronograma previsto no Anexo II.

DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO

Art. 14º. Para a inscrição dos interessados em participar do **Projeto Formando e Cozinhando (turma BEQUIMÃO) – Edição 2023**, estes deverão se cadastrar por meio do site <https://formandoecozinhando.ma.gov.br> entre os dias **03 de julho de 2023 às 00h à 14 de julho de 2023 as 23h59min**, ou presencialmente na SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES, nos dias **03 de julho de 2023 às 00h à 14 de julho de 2023 as 23h59min**, no horário das 9h às 17h, localizada na rua das Gardênia, nº 25, Quadra 01, Jardim Renascença, CEP 65075-080, o que se dará, sem ônus para o proponente.

§1º. O prazo previsto neste artigo poderá ser prorrogado mediante aviso a ser publicado no site do Projeto.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art.15. A análise da documentação para seleção dos proponentes neste Edital será realizada após a fase de inscrição.

§1º. Esta análise será realizada pela Comissão de Recebimento, Avaliação e Seleção designada especificamente para este fim, constituída por servidores da SEDES e nomeados pelo Secretário da respectiva pasta.

§2º. Serão consideradas habilitadas as inscrições que apresentarem todos os documentos



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
SECRETARIA ADJUNTA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS - SAEPAI

exigidos no presente Edital, devidamente válidos, e que forem vinculadas a uma das categorias abrangidas por este processo, após julgamento da Comissão de Recebimento, Avaliação e Seleção.

§3º. A ausência de qualquer dos documentos solicitados na fase de inscrição inabilita diretamente o interessado.

§4º. Os recursos, em razão da inabilitação, deverão ser encaminhados por meio da mesma inscrição, via sistema, através do formulário específico eletrônico, devidamente fundamentado, no período de 01 a 04/08/2023, após a divulgação do resultado preliminar.

§5º. Aos interessados que realizaram as suas inscrições presencialmente na SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES, localizada na rua das Gardêneas, nº 25, Quadra 01, Jardim Renascença, CEP 65075-080, a entrega presencial dos recursos, em razão da inabilitação, deverão dar entrada através do protocolo da SEDES, no período de 01 a 04/08/2023, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h.

§6º. Os Formulários de recurso encaminhados através de nova inscrição, diferente da numeração que deu origem a sua inscrição, serão desconsiderados, não sendo analisados por esta Comissão de Recebimento, Avaliação e Seleção.

§7º. Apenas os itens apontados pelo Proponente em recurso serão reavaliados pela Comissão de Recebimento, Avaliação e Seleção.

§8º. Poderão ser encaminhados documentos novos durante a fase recursal.

§9º. Os interessados poderão consultar o andamento de suas inscrições através do site do projeto <https://formandoecozinhando.ma.gov.br> que assegurará ampla divulgação das informações nas redes sociais desta Secretaria.

§9º. O aviso do resultado da análise documental deste Edital será divulgado no site <https://formandoecozinhando.ma.gov.br>

§10º O critério de avaliação e seleção será pela ordem de inscrição, não havendo hipótese da ocorrência de empates;

§11º Após a fase de inscrição, havendo vacância no número de vagas, a Comissão de Recebimento, Avaliação e Seleção avaliará a possibilidade de convocação dos demais



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
SECRETARIA ADJUNTA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS - SAEPAI

inscritos conforme a ordem de inscrição.

DA HABILITAÇÃO

Art.16. Serão consideradas habilitadas as inscrições que apresentarem todos os documentos exigidos no presente Edital, devidamente válidos, e que forem vinculadas a uma das categorias abrangidas por este processo, após julgamento da Comissão de Recebimento, Avaliação e Seleção.

§1º. A ausência de qualquer dos documentos solicitados na fase de inscrição inabilita diretamente o interessado.

§2º. Os recursos, em razão da inabilitação, deverão ser encaminhados por meio da mesma inscrição, via sistema, através do formulário específico eletrônico, devidamente fundamentado.

§3º Os Formulários de recurso encaminhados através de nova inscrição, diferente da numeração que deu origem a sua inscrição, serão desconsiderados, não sendo analisados por esta Comissão de Recebimento, Avaliação e Seleção.

§4º. Apenas os itens apontados pelo Proponente em recurso serão reavaliados pela Comissão de Recebimento, Avaliação e Seleção.

§5º. Poderão ser encaminhados documentos novos durante a fase recursal.

§6º. Os interessados poderão consultar o andamento de suas inscrições através do site da SEDES, que assegurará ampla divulgação das informações nas redes sociais desta Secretaria.

§7º. O aviso do resultado da análise documental deste Edital será divulgado no site <https://formandoecozinhando.ma.gov.br> e também nas redes sociais do Governo do Estado.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 17º. A lista dos candidatos selecionados será disponibilizada após preenchimento total do número de vagas e divulgada na página eletrônica:

<https://formandoecozinhando.ma.gov.br> e em postagens nas nossas redes sociais;

§1º. A divulgação do resultado preliminar dar-se-á em 28/07/2023 e final em 31/08/2023;



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
SECRETARIA ADJUNTA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS - SAEPAI

§2º. A listagem será subdividida em candidatos aprovados e candidatos selecionados para a lista de espera. Estes últimos, serão chamados conforme ordem divulgada e apenas se houver desistência dos selecionados, ficando a cargo da coordenação pedagógica do entrar em contato com estes candidatos.

DA MATRÍCULA

Art. 18º. A matrícula somente será efetuada após a confirmação da lista de selecionados divulgada no site nas datas especificadas do edital;

§1º. A matrícula ocorrerá após a divulgação dos resultados no site do projeto <https://formandoecozinhando.ma.gov.br>, presencialmente na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES, no período de 04 a 06/09/23, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, localizada na rua das Gardêneas ,25, Quadra 01, Jardim Renascença, CEP 65075-080, sendo a confirmação do selecionado realizada após a sua presença no primeiro dia de curso.

§2º. O meio de comunicação utilizado para comunicação entre a equipe de coordenação do Projeto e candidatos selecionados será prioritariamente por um grupo de *whatsapp* específico do curso, no qual serão repassadas todas as informações referentes a turma, efetivação da matrícula, programação das aulas e outros avisos.

DO INDICATIVO ORÇAMENTARIO

Parágrafo único. As despesas decorrentes dos procedimentos necessários ao cumprimento das atribuições de que trata o Art. 14º serão custeadas à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Projeto Formando e Cozinhando com recursos do Tesouro Estadual.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19º. Aplicam-se ao presente Edital a Lei nº 9.784, de 1999, e demais princípios norteadores da administração pública.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos com base nas disposições constantes da Lei nº 9.784, de 1999, nos princípios de direito público e, subsidiariamente, com base em outras leis que se prestem a suprir eventuais lacunas.



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
SECRETARIA ADJUNTA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS - SAEPAI**

Parágrafo Segundo: No caso de divergências, a ASSEJUR/SEDES irá dirimir através de parecer jurídico.

Parágrafo Terceiro: São partes integrantes deste Edital os seguintes Anexos:

ANEXO I – Valores do auxílio Formando e Cozinhando.

ANEXO II – Cronograma.

ANEXO III – Grade Curricular.

São Luís/MA, 07 de junho de 2023

**CARLOS BRANDÃO
GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**

**PAULO CASÉ FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
SECRETARIA ADJUNTA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS - SAEPAI

ANEXO I

VALORES DO AUXÍLIO FORMANDO E COZINHANDO
(turma IEMA GASTRONOMIA)

BENEFICIARIOS POR CATEGORIA	QUANTIDADE	VALOR MENSAL INDIVIDUAL (BENEFÍCIO)	VALOR TOTAL 3 PARCELAS	VALOR TOTAL
PROFISSIONAIS DA COZINHA MORADORES DA CIRCUNVIZINHANÇA DA COZINHA COMUNITÁRIA DO BEQUIMÃO	25	R\$ 500, 00	R\$ 1.500,00	R\$ 37.500,00
TOTAL				R\$ 37.500,00



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
SECRETARIA ADJUNTA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS - SAEPAI

ANEXO II

Cronograma
FORMANDO E COZINHANDO (turma IEMA GASTRONOMIA)

CRONOGRAMA	DATAS
Prazo para Inscrição	03/07/2023 a 14/07/2023
Divulgação resultado preliminar selecionados	28/07/2023
Prazo para recurso	01 a 04/08/2023
Fase de análise dos recursos	07 a 18/08/2023
Fase divulgação análise dos recursos	18 a 23/08/2023
Divulgação resultado final selecionados	31/08/2023
Fase de matricula selecionados	04 a 06/09/2023
Pagamento da parcela mensal	A partir de setembro de 2023
Início das aulas	A partir de setembro de 2023



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
SECRETARIA ADJUNTA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS - SAEPAI

ANEXO III

GRADE CURRICULAR
FORMANDO E COZINHANDO (turma IEMA GASTRONOMIA)

Matriz 2023.1

P		DISCIPLINA	CH
1		HISTÓRIA, INTRODUÇÃO E GLOSSÁRIO DA GASTRONOMIA	8h
1		NUTRIÇÃO, HIGIENE E LEGISLAÇÃO DE ALIMENTOS	16h
1		PREPARO PRÉVIO E TÉCNICAS DE COZINHA	16h
2		COZINHA BRASILEIRA	32h
2		COZINHA REGIONAL - MARANHÃO	32h
2		CONFEITARIA	16h
2		COZINHA FRIA	8h
2		PANIFICAÇÃO	8h
3		APROVEITAMENTO DE ALIMENTOS	16h
3		ENOLOGIA	8h
3		BEBIDAS E BARES	8h
3		GESTÃO E EMPREENDEDORISMO	32h
4		AULAS SHOW	16h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO			248h